



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 1519 /2017

Sumula: Considera Desistência automática de vaga em concurso Público 001/2015, e dá outras providencias;

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANÁ, o Senhor EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o não comparecimento do Candidato aprovado e classificado em concurso Público 001/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica Transferida para o Final da Lista de aprovados o candidato para o cargo de: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a Senhora **LETICIA DA SILVA DIAS**, Classificado em 2º Lugar, com a nota 82.50, relacionado no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1288/2015, aprovado no Concurso Publico 001/2015, tendo em vista a não apresentação dos documentos necessários para a posse e prazo legal de conformidade com o sub-item 12.4 do Edital de Concurso Publico n º 001/2015 e Edital de Convocação nº 015/2017, de 29/09/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão em 24 de Novembro 2.017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Nº 1392

Data: 04/12/2017

Código Identificador: 5E4B0F29